

## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Processo: 202300020012768

Nome: CÂMARA DE GRADUAÇÃO

ASSUNTO: Validação

PARECER SGG/COCES - CEE-18459 № 73/2023

## I - Histórico

Trata-se de um pedido encaminhado pelo Reitor da Universidade Estadual de Goiás/UEG, Professor Antônio Cruvinel Borges Neto, por meio do Ofício № 10765/2023/UEG, datado de 28 de novembro de 2023, (54155374), referente a validação dos atos pedagógicos, por eles realizados, no curso de licenciatura em Geografia, na UnU de Pires do Rio, para fins de expedição e registro dos diplomas e, consequente, diplomação dos concluintes, considerando que o curso encontra-se em processo de extinção.

Eis o histórico, passo a análise.

## II - Análise

A Universidade Estadual de Goiás/UEG foi recredenciada através do Parecer e voto do Conselho Pleno do Conselho Estadual de Educação N 4/2014, com vencimento em 31/12/2021, ato referendado pelo Decreto do Poder Executivo Estadual N 8.228 de 08/08/2014, mas a Resolução CEE/CES Nº 11, de 03 de agosto de 2021 prorrogou a vigência até 31/12/2023, (000022519423).

Convém destacar que o curso foi criado/autorizado pelo Decreto de 04/03/94 – DOU de 07/03/94; o Projeto Pedagógico do Curso, foi aprovado por meio da Resolução CG n. 28/2023 (49257386); o mesmo encontra-se Reconhecido pela Resolução CEE/CES nº. 11/2021 , até 31 de dezembro de 2023 (49257381); e foi extinto pela Resolução CsU 1.137/2023 (54150754).

Destaca-se ainda que o curso tem Conceito Preliminar de Curso (CPC) 2 no ano de 2021 (49257382).

A Universidade Estadual de Goiás é uma instituição pública de ensino superior, que mantém a indissociabilidade entre o ensino pesquisa e extensão.

Foram anexados aos presentes autos os contratos de assinatura das Bibliotecas Virtuais, celebrados entre a UEG e a empresas Minha Biblioteca e Pearson Education no Brasil Ltda, (000032953973) e (000032953994); a Nominata do corpo docente (49257385); e a lista dos alunos

matriculados no curso de Geografia, ofertado pela Universidade Estadual de Goiás/UEG, Unidade Universitária de Pires do Rio, (54153351), para fins de validação do atos pedagógicos.

A partir das informações acima, passo ao voto.

III - Voto

Ante o acima exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

- Validar os atos pedagógicos regulares praticados pela Universidade Estadual de Goiás/UEG/UnU de Pires do Rio, localizada na Rua Augusto Monteiro de Godói, 56, Centro, Pires do Rio - GO, referente a oferta do curso de licenciatura em Geografia.
- Renovar o Reconhecimento para fins de expedição de diplomas dos alunos da turma do curso de licenciatura em Geografia, ofertado pela Universidade Estadual de Goiás/UEG - Unidade Universitária de Pires do Rio, conforme lista anexa, (54153351).

É o Parecer.

## Marcia Rocha de Souza Antunes Conselheira Relatora

IV - Decisão da Câmara de Educação Superior

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto da Relatora

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia, aos 08 dias do mês de dezembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por MARCIA ROCHA DE SOUZA ANTUNES, Conselheiro (a), em 14/12/2023, às 08:35, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELCIVAL JOSE DE SOUZA MACHADO**, **Presidente**, em 18/12/2023, às 10:08, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a> acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 54656915 e o código CRC BE3B7397.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



SEI 54656915

Referência: Processo nº 202300020012768